REGULAMENTO
RESERVAS NA POUSADA PARA JANEIRO DE 2027

Visando mais comodidade e atendimento a um número maior de associados interessados em usufruir da Pousada ASSEM Litoral no mês de janeiro de 2027, realizaremos sorteio, conforme segue:

1) Para evitar aglomerações, as **inscrições deverão ser feitas online** no endereço **assem.com.br/sorteio-férias-janeiro2027**, de 29/10/2026 até o dia 13/11/2026, para as seguintes acomodações:

1.1 – Quarto com 1 cama de casal para PcD (Pessoa com Deficiência);
1.2 – Quartos para 2 pessoas, com 1 cama de casal;
1.3 – Quartos para 2 pessoas, com 2 camas de solteiro;
1.4 – Quartos para 3 pessoas, com 1 cama de casal e mais 1 cama de solteiro;
1.5 – Quartos para 4 pessoas, com 1 cama de casal e mais 1 beliche de solteiro;
1.6 – Quartos para 5 pessoas, com 1 cama de casal e mais 3 camas de solteiro.

2) A inscrição não é garantia de reserva. Ela deverá ser feita, **somente**, em nome do TITULAR, o qual terá um comprovante de inscrição na acomodação escolhida.

Atenção: Inscrições em nome de **DEPENDENTES** serão automaticamente excluídas do sorteio não cabendo recurso para modificação.

3) O associado poderá se inscrever em apenas 1 (UM) tipo de acomodação.

3.1) A acomodação para Single sempre serão quarto para duas pessoas, sendo casal ou quarto solteiro, não havendo essas acomodações e em conformidade com a disponibilidade, as acomodações maiores, se forem escolhidas, serão cobradas no modelo **convencional**.

Parágrafo único: o associado que se inscrever na acomodação de PCD e não for constatado que seja beneficiário do direito, perderá automaticamente a inscrição não cabendo recurso para modificação. Sendo passível de Penalidade conforme Estatuto da Assem.

4) Independentemente da ordem de inscrição, somente participarão do sorteio os associados **previamente** inscritos.

4.1) O associado poderá assistir aos sorteios que serão transmitidos **ao vivo pelo facebook** (**facebook.com/AssemSJC**), conforme data e horários descritos no item 7.1, e postados posteriormente no youtube (**assem.com.br/youtube**).

5) **Pagamentos:** cada sorteado será imediatamente contactado pela ASSEM, após o sorteio, para agendamento do pagamento. É imprescindível informar corretamente o telefone de contato no ato do preenchimento da inscrição e estar disponível (titular ou representante) para o recebimento da ligação no seu horário de inscrição no sorteio.

5.1) O não atendimento telefônico ou via whatsapp no horário do sorteio caracterizará desistência da vaga sorteada.

5.2) Após o contato para a reserva o titular deverá efetuar o agendamento, com o efetivo pagamento de sua reserva, não ocorrendo, **automaticamente será transferida a vaga para o próximo sorteado**.

5.3) O sorteio se refere ao tipo de acomodação e quantidade de pessoas para cada quarto, **não sendo permitida a escolha do quarto ou local, se térreo ou prédio,** exceto, se houver a disponibilidade no ato do agendamento, não havendo a disponibilidade do quarto pretendido, será reservado o quarto que estiver disponível.

6) O associado poderá fazer reserva mínima de **2 estadias**, e máxima de 6 dias / 5 estadias.

6.1) O horário de check-in (entrada) é às 18h e horário de check-out (saída) é as 15h.

7) **O sorteio se dará no dia 20/11/2026 (sexta-feira)**, pelo **facebook.com/AssemSJC**, obedecendo aos horários abaixo:

Pacote de Janeiro 2026	
08:00 HS	quarto (PCD) para 2 pessoas, com 1 cama de CASAL
08:00 HS	quartos para 2 pessoas, com 1 cama CASAL
09:00 HS	quartos para 2 pessoas, com 2 camas SOLTEIRO
10:30 HS	quartos para 3 pessoas, 1 cama de CASAL + 1 cama SOLTEIRO
11:30 HS	quartos para 4 pessoas, 1 cama de CASAL + 1 BELICHE
12:30 HS	quartos para 5 pessoas, 1 cama de CASAL + 3 camas para SOLTEIRO

8) Os participantes inscritos para cada acomodação, serão listados conforme ordem de inscrição e postados em nosso site, no dia 19/11/2026, no seguinte endereço: **assem.com.br/participantes-sorteio-janeiro-2027**.

8.1) O sorteio será feito por meio do número de inscrição do sócio para o tipo de quarto desejado, **não serão feitas trocas de acomodações.**

9) Além da quantidade de reservas disponibilizadas, os inscritos remanescentes, serão sorteados para a lista de espera e serão contactados em caso de desistência.

10) Sendo sorteado o associado/representante será contactado, conforme item 5, para a efetivação da sua reserva.

11) O pagamento correspondente à reserva, seguirá dentro das regras estabelecidas no Regulamento vigente da Pousada, ou seja, em dinheiro, cartão de débito/crédito, sendo:
- **à vista:** dinheiro, cartão de débito ou cartão de crédito, PIX;
- **parcelado em até 6x:** cartão de crédito, dinheiro + cartão de débito/crédito.

11.1) **RESERVA DO CONVIDADO:** o sócio deverá estar munido da cópia ou foto do RG e CPF do convidado. Sem esta não será possível fechar a reserva do mesmo, o sistema não libera!

12) A reserva somente será efetivada, mediante o pagamento. O não pagamento caracterizará desistência.

13) **Atenção –** No dia do sorteio, a ordem para a reserva será respeitada conforme o sorteio realizado, portanto, a **ausência** do associado/representante, **no momento da chamada telefônica** para definição da reserva, colocará o mesmo, como desistente.

14) Em hipótese alguma o sorteio gerará obrigação de reserva, sendo este feito apenas para ordenar o atendimento. A conclusão da reserva ficará condicionada à disponibilidade da acomodação para data desejada e o efetivo pagamento, conforme disposto no item 11 deste regulamento.

Roberto Rocha Brandão
Presidente da ASSEM

São José dos Campos, 01 de outubro de 2026.